



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13 / 06 / 2022</u> <u>19ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 160/2022

Solicita esclarecimentos referentes às vias que serão pavimentadas conforme previsto nas Leis Municipais Nºs 5.434 e 5.437/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a sanção da Lei Nº 5.434, de 24 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.520.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil reais)”, aprovada em Plenário na 14ª Sessão Extraordinária de 2022, por meio do Projeto de Lei Nº 51-E, de 12/05/2022, de autoria do Poder Executivo;

Considerando a sanção da Lei Nº 5.437, de 24 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.546.865,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)”, aprovada em Plenário na 15ª Sessão Extraordinária de 2022, por meio do Projeto de Lei Nº 56-E, de 23/05/2022, de autoria do Poder Executivo;

Considerando o interesse da população em tomar ciência do escopo das ações de pavimentação encabeçadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, e a competência do Poder Legislativo de fiscalizar a atuação do Poder Executivo nesse sentido;

Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que aquele se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

Informações referentes à Lei Nº 5.437, de 24 de maio de 2022:

1. Informar a extensão da Rua José Lemes de Moraes.
2. Informar se a Rua José Lemes de Moraes será pavimentada integralmente. Em caso negativo, informar qual fração de sua extensão será pavimentada.
3. Informar a extensão da Rua Agostinho Silva.
4. Informar se a Rua Agostinho Silva será pavimentada integralmente. Em caso negativo, informar qual fração de sua extensão será pavimentada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5. Informar quais são as travessas da Rua Agostinho Silva e suas respectivas extensões.

6. Informar se as travessas da Rua Agostinho Silva, discriminadas na resposta ao item anterior, serão pavimentadas integralmente. Em caso negativo, informar qual fração da extensão de cada uma das vias será pavimentada.

7. Informar a extensão da Rua Carlos Ghirardello.

8. Informar se a Rua Carlos Ghirardello será pavimentada integralmente. Em caso negativo, informar qual fração de sua extensão será pavimentada.

9. Informar se alguma das vias citadas no requerimento e/ou na resposta aos itens elencados acima serão pavimentadas com recursos provenientes de emenda parlamentar.

10. Em caso de resposta positiva ao item anterior, discriminar as vias, os valores das emendas e o nome do parlamentar que as destinou.

Informações referentes à Lei N° 5.434, de 24 de maio de 2022:

11. Informar quais vias do município serão pavimentadas por meio do Programa "Asfalto para Todos", citado no corpo da Lei N° 5.434, de 24 de maio de 2022.

12. Informar a extensão de cada uma das vias discriminadas na resposta ao item anterior.

13. Informar se as vias discriminadas na resposta ao item 9 serão pavimentadas integralmente. Em caso negativo, informar qual a fração da extensão a ser pavimentada de cada uma das vias.

14. Informar a proveniência dos recursos financeiros destinados a cada uma das vias especificadas na resposta ao item 9, indicando se oriundos de convênio estadual ou de fonte municipal.

15. Informar quais vias do município serão pavimentadas por meio do Programa "Nossa Rua", citado no corpo da Lei N° 5.434, de 24 de maio de 2022.

16. Informar a extensão de cada uma das vias discriminadas na resposta ao item anterior.

17. Informar se as vias discriminadas na resposta ao item 12 serão pavimentadas integralmente. Em caso negativo, informar qual a fração da extensão a ser pavimentada de cada uma das vias.

18. Informar a proveniência dos recursos financeiros destinados a cada uma das vias especificadas na resposta ao item 13, indicando se oriundos de convênio estadual ou de fonte municipal.

19. Informar se alguma das vias citadas nos itens de 11 a 18, ou na resposta a eles, serão pavimentadas com recursos provenientes de emenda parlamentar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

20. Em caso de resposta positiva ao item anterior, discriminar as vias, os valores das emendas e o nome do parlamentar que as destinou.

21. Encaminhar cópia dos projetos de pavimentação das vias citadas neste requerimento e na resposta aos itens nele elencados.

22. Encaminhar data de previsão para a conclusão das obras de pavimentação mencionadas neste requerimento e/ou na resposta aos itens nele elencados.

Sala das Sessões, "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de junho de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 06/06/2022 - 12:41 7410/2022/AO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.434

De 24 de maio de 2022

PROJETO DE LEI Nº 051/2022 - E
De 12 de maio de 2022
AUTÓGRAFO Nº 5.472 de 23/05/2022
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.520.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 12.520.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil reais) e a criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0075.1371.4.4.90.51.00R\$ 7.500.00,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Prog. Nossa Rua – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

01.08.01.15.451.0075.1371.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Prog. Nossa Rua – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

01.08.01.15.451.0075.1372.4.4.90.51.00R\$ 5.000.00,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

01.08.01.15.451.0075.1372.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Obras e Instalações
Mais Asfalto para Todos – Pav. Dren. em Diversas Ruas do Município

TOTAL:R\$ 12.520.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.434/2022

I - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), referente ao Programa Nossa Rua destinado à Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas do Município.

II - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas do Município.

III - superávit Financeiro, apurado, em exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos do Tesouro, a título de contrapartida previsto durante o exercício de 2022.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.05.24 14:40:11 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 24 de maio de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 14ª Sessão Extraordinária de 23/05/2022

\mgs.m.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.437

De 24 de maio de 2022

PROJETO DE LEI Nº 056/2022 - E
De 23 de maio de 2022
AUTÓGRAFO Nº 5.471 de 23/05/2022
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.546.865,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.546.865,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e a criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00	R\$ 700.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Morais – Fase 2	
01.08.01.15.451.0030.1374.4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Morais – Fase 2	
01.08.01.15.451.0030.1378.4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Morais – Fase 1	
01.08.01.15.451.0030.1378.4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Morais – Fase 1	
01.08.01.15.451.0030.1375.4.4.90.51.00	R\$ 350.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Agostinho Silva e Travessas, Município de São Roque - SP	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.437/2022

01.08.01.15.451.0030.1375.4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Agostinho Silva e Travessas, Município de São Roque - SP	
01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00	R\$ 1.000.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Carlos Ghirardello	
01.08.01.15.451.0030.1376.4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Obras e Instalações	
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Carlos Ghirardello	
01.06.01.15.451.0028.2369.3.3.90.39.00	R\$ 225.170,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro Contrato Nº 231/2021	
01.08.01.15.451.0030.1378.4.4.90.51.00	R\$ 31.695,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Obras e Instalações	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro Contrato Nº 231/2021	
TOTAL:	R\$ 2.546.865,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinada a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Moraes – Fase 2.

II - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinada a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Agostinho Silva e Travessas, município de São Roque-SP.

III - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Carlos Ghirardello

IV - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua José Lemes de Moraes – Fase 1.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.437/2022

V - excesso de arrecadação proveniente da formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 225.170,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais), conforme objeto do contrato nº 231/2021.

VI - superávit Financeiro, apurado, em exercício anterior, no valor de R\$ 71.695,00 (Setenta e um mil sessenta e noventa e cinco reais), com recursos do Tesouro, a título de contrapartida previsto durante o exercício de 2022.

TOTAL:R\$ 2.546.865,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/05/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.05.24 14:42:29 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 24 de maio de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 23/05/2022**

\mgs.m.-